



Justiça Federal/MA
13ª Vara
Fls. 377
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2005.37.00.008715-3
CLASSE/AÇÃO: 4100 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- CORREIOS
EXCDO: RECITRAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LDA - EPP

FINALIDADE: INTIMAR RECITRAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, atualmente em endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **pagar a quantia de R\$ 119.785,89 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, bem como para, voluntariamente, apresentar impugnação ao pedido do exequente, no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo para o pagamento voluntário, nos termos do art. 525 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo o cumprimento voluntário da obrigação no prazo supramencionado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Em caso de pagamento parcial, dentro do prazo referido, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante do valor, conseqüente penhora e avaliação de bens quantos bastem para a integral garantia da execução (art. 523, § 1º e § 3º CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09h às 18h.

EXPEDIDO em 06 de maio de 2019.

José Valterson de Lima
Juiz Federal